440

Copia - Dario Tabellião - Rua do Rosario 56 - Rio de Janeiro - Lº 444 Fls 11 vº Nota 91 A - Escriptura de venda de quatro predios de sobrado situados á avenida Affonso Penna, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, feita á Fazenda Federal pela firma commercial Romano & Vianna, como abaixo se declara - Saibam quantos esta virem que no anno do nascto de N. S. Jesus Christo de 1902, aos 10 dias do mez de Abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabm fui vindo, compareceram como outorgantes vendedores os senhores Romano & Vianna, negociantes desta praça, representados pelo socio José Baptista Barreiro Vianna, proprietarios, domiciliados nesta Capital, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Dr. Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro, reconhecidos pelas proprias por mim Tabm e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta, que fica lançada no livro competente, depois de devidamente transcripto. E pelos outorgantes vendedores me foi dito perante as referidas testemunhas o seguinte: 1º Que são senhores e possuidores dos 4 predios de sobrado situados nos lotes urbanos nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do quarteirão 33, da secção 3ª, na cidade de Bello Horizonte, capital do Estado de Minas Geraes, construidos em terreno proprio, havido por compra feita ao referido Estado por escriptura de 28 de Janeiro de 1896. 2º Que o terreno vendido, onde se acham os dittos

tor predios, tem de frente 56,0 m na avenida Affonso Penna, tendo de fundo de ambos os lados 32,0 m até encontrar as ruas dos Tupys e Espirito Santo, seguindo-se mais um terreno contiguo ao fundo dos predios com a mma largura de 56,0 m, tendo de frente, e dos lados, para as ditas ruas, 3,80 m e a forma de um triangulo isosceles; tendo a área total de 2.604,00 m2. A frente dos ditos predios mede 40,0 m, tendo o corpo principal 12,0 m e tendo os puchados de 8,0 m de comprimento por 3,0 m de largura, os quaes tem ao lado uma varanda que se estende pelo fundo do corpo principal, de ferro e aço, sustentada por columnas de ferro. 3º Que os ditos predios estão livres e desembaraçados de quaesquer onus judiciaes ou extrajudiciaes, de hypotheca legal ou conuencional; 4º Que pelo presente instrumento, vendem, como de facto vendido tem, á outorg. da os ditos predios com o terreno descripto, no estado em que se acham, obrigando-se a fazer nos mesmos as alterações e obras indicadas pelo Dr. Engenheiro Fiscal dos Proprios Nacionaes de accôrdo com o orçamento organisado, junto ao respectivo processo, tudo pelo preço de duzentos e setenta contos de reis, que receberão na repartição competente do Thesouro Federal em inscripção do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, do valor nominal de um conto de reis cada uma; tendo 135 inscripções após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, e as 135 inscripções restantes após a conclusão e aceitação das obras de adaptação feitas na conformidade do alludido orçamento; ser-

vindo de plena e geral quitação os recibos que
das mencionadas inscripções passarem naquella repar-
tição. 5º Que assim transferem, desde já, todo o
dominio e posse, servidão activas e passivas, direi-
tos e acções sobre os referidos predios e terrenos
á outorgada, que fica immettida na sua posse
em virtude deste instrumento e da clausula con-
stituti, obrigando-se os mencionados outorgantes por si e
seus successores a fazer a presente venda boa,
firme e valiosa, tirando a outorgada a salvo e paz
de quaesquer duvidas e contestações de terceiros
e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Snr.
Dr. Director foi dito que por parte da Fazenda
Federal e para ella, autorisado pelo despacho
do Snr. Ministro da Fazenda de 8 do corrente
mez, acceita as condições da presente escriptura
não paga imposto de transmissão por tratar-se
de venda feita á Fazenda Federal. E de como as-
sim o disseram, pediram-me lhes lavrasse este
instrumento, que mandei escrever pelo meu ajudante
João Martins Borges Affonso, tendo-me sido dis-
tribuida nesta data, pagando-se 297$000 reis
de sello proporcional pelas estampilhas abaixo collo-
das, do que dou fé, e depois de ser lida aos
contractantes e ás testemunhas, acceitaram e assi-
gnaram com as testemunhas Augusto Gervasio de Azevedo
e Carlos de Almeida Vieira por mim Tabellião e
eu Carlos de Almeida Vieira o subscrevo e assigno Dario Vieira da Cunha. Rio
de Janeiro, 10 de Abril de 1902. Romano Ribeiro Vianna
Carlos Augusto Naylor. Augusto Gervasio de Azevedo.
Carlos de Almeida Vieira. (Estão collocadas es-
tampilhas no valor de 297$000 reis). Trasladada ho-
je em nos

443 27-2-92

ja. Eu, Tabellião subscrevo e assigno em pu-
blico e raso. Em testemunho da verdade estava
o signal publico. Ass. Dario Teixeira da Cunha.
Concorre com o original. Commissão do Cadas-
tro, em 27 de Fevereiro de 1924. José Leite Soares Jnr
Escrip.o do Snr. Nel Godofredo Carbonelli da Cu-
nha Vasconcellos, encarregado de exercicio do 4.o posto fis-
cal federal do Juruá, Acre.
Nada. N.o 729. Registrada no livro de transcripção
de escripturas N.o 3. Pag 136. Bello Horizonte, 12-4-902
f.V.